

DECRETO Nº 000376/18 de 8 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001205/17 de 11 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

CERTIFICO QUE
Requerimento do Nº 0376/2018
Foi lido nesta data no mural cívico.
Pelo Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra/RS
em 09/11/18
Belo

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 60,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.14.00.00.00.00	-	Diárias - Pessoal Civil			60,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			60,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2018


Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal